



## **RESOLUÇÃO 038/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** o projeto de visita orientada a cidade de Belo Horizonte - MG , a qual se realizará entre os dias 10 e 17 de junho de 2013, sendo que as Conselheiras de Direitos Otilia Maria Henz de Abreu e Dalva Franco terão suas passagens e diárias/ajuda de custeadas com recursos livres do FUNCRIANÇA, a servidora Claudia Machado terá suas passagens e diárias custeadas por recursos do EVESCA junto ao FUNCRIANÇA e os outros participantes deverão buscar os recursos nos respectivo órgãos de origem.

Esta Resolução revoga a Resolução nº 37 de 08 de maio de 2013. Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

**André Luiz Seixas,**  
*Presidente CMDCA.*